



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 46/2021/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ao Senhor (a),

Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Gestão de Pessoas, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendentes (Infraestrutura e Gestão Ambiental e Tecnologia da Informação), Diretores (Centros, Faculdades, Institutos, Campis e Secretarias), Coordenadorias e Bibliotecas.

C/C: Coordenador de Auditoria e Procuradora Geral.

Assunto: Informa recolhimento de impressoras - contrato de *outsourcing* de impressão

Senhor (a) Dirigente,

1. Considerando a necessidade de otimização dos recursos orçamentários desta Universidade;
2. Considerando que a implantação do Sistema Eletrônico de Processos (SEI) em 02/01/2018 reduziu consideravelmente a quantidade de impressões/cópias realizadas tanto pelas unidades acadêmicas, quanto administrativas, informa-se que será providenciada a redução do contrato de *outsourcing* de impressão, firmado com a empresa Novetti Locação e Serviços e, conseqüentemente, a necessidade premente de devolução de parte das impressoras à empresa contratada.
3. Assim, solicita-se a indicação das impressoras de sua unidade para recolhimento, num percentual de 50% do quantitativo total destes equipamentos, bem como que seja encaminhada a relação de impressoras a serem devolvidas, até o dia **26/11/2021**, contendo as seguintes informações:
 - a) Quantidade de impressoras devolvidas;
 - b) Local onde o (s) equipamento (s) está (ão) instalado (s);
 - c) Data e horário para retirada do (s) equipamento (s);
 - d) E-mail e nome do servidor (a) que acompanhará a desinstalação da (s) máquina (s) por um técnico da empresa Novetti.
4. Para auxiliá-los na tomada de decisão, a Coordenadoria de Administração e Patrimônio enviará por e-mail a relação das impressoras com o histórico de consumo de cada equipamento.
5. Por fim, informa-se que a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e a Superintendência de Tecnologia de Informação estão providenciando um novo processo licitatório para a prestação dos serviços de *outsourcing* de impressão mais adequado à real necessidade desta Universidade.
6. Para outros esclarecimentos, contatar o Coordenador da CAP, senhor Marcos Antônio Barbosa de Lima, e-mail: cap@proplad.ufc.br; Fone: 85 3366-7378.
7. Antecipadamente grato pela atenção e colaboração de todos.

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 18/11/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2512058** e o código CRC **7E9D1FCD**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.052185/2021-00

SEI nº 2512058